



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

LEI Nº342/2022 DE 24 DE ABRIL DE 2022

“ALTERA o ANEXO II da LEI nº. 168/2010, que criou o Cargo de Engenheiro Agrônomo Município de Botumirim.”

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado o anexo II da Lei Nº.168/2010, para alterar o valor dos vencimentos do cargo de Engenheiro Agrônomo.

ANEXO II

CARREIRA	CARGO	VENCIMENTO	JORNADA
OBRAS E SERVIÇOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R\$ 2.720,00	40 HS.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botumirim/MG, 25 de Abril de 2022

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal

Ana Pereira Neta
Prefeita municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

